

Empresas: NACIONAL BORRACHAS LTDA
CNPJ: 31.389.383/0001-65

ITEM	QTD PM	QTD SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	100	-	100	Und	Tatames medidas 100x100x4cm	NACIONAL BORRACHAS	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL								R\$ 9.500,00

Empresas: LUCAS SANTOS LISBOA - ME
CNPJ: 54.480.609.0001/34

ITEM	QTD PM	QTD SEPO	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	05	-	05	Und	Bola de voleibol	MAGUSSY	R\$ 51,80	R\$ 259,00
14	50	-	50	Und	Bola de futsal - masculino adulto	MAGUSSY	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
15	20	-	20	Und	Bola de futsal - masculino infantil - sub-9	MAGUSSY	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
16	20	-	20	Und	Bola de futsal - masculino infantil - sub-11	MAGUSSY	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
17	20	-	20	Und	Bola de futsal - masculino infantil - (sub-13)	MAGUSSY	R\$ 49,40	R\$ 988,00
18	05	-	05	Und	Bola de handebol - tamanho hl	MAGUSSY	R\$ 45,36	R\$ 226,80
19	05	-	05	Und	Bola de handebol - tamanho hl2	MAGUSSY	R\$ 47,88	R\$ 239,40
20	05	-	05	Und	Bola de handebol - tamanho hl3	MAGUSSY	R\$ 49,14	R\$ 245,70
30	120	20	140	Und	Colete dupla face para treino	ADHAFERA	R\$ 17,67	R\$ 2.473,80
VALOR TOTAL								R\$ 9.587,70

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 213.220,48

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) PM/TO: no Almoxarifado Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 02, em Palmas/TO.

c) SEPO: QD ARSO 42 HM 06, S/N - LO 09, LT 03, SALA 05, CEP: 77.015.611 - INSTITUTO 20 DE MAIO - CENTRO DE PALMAS, Antiga Pista do Aeroporto.

1.4. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PM/TO

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE
Secretário da SEPO

Empresas:

LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

NACIONAL BORRACHAS LTDA

LUCAS SANTOS LISBOA - ME

AVISO Nº 004/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações informa aos interessados o fechamento definitivo do credenciamento em epígrafe, a partir do dia 28 de novembro de 2024, conforme OFÍCIO SECAD/ Nº 3656/2024/GASEC.

O referido credenciamento tem como objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS). Ressalva-se que os pedidos de credenciamento que se encontram em andamento, não serão prejudicados com o fechamento, devendo seguir os trâmites administrativos em curso até sua conclusão.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente